Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PARÁ
PÁGINA Nº 01/21
ASSINATURA

Projeto de Lei n° 002/2025 **Em, 21 de Março de 2025.**

Autoriza o Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, expedindo Título Definitivo e dá outras providências.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do patrimônio municipal, por alienação, na forma das **Leis Municipais n° 087/2000 e 642/2017,** mandando expedir o competente Título Definitivo em favor do nomeado sobre a área a seguir descriminada.

§ 1° - Processo n° 001/2025: **CRISTINA SCHEL PEREIRA** – Rua JK s/n, Bairro Industrial, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 2° - Processo n° 002/2025: **EDUARDO ANTONIO BONETTI E NAYARA PRISCILA DE ARAUJO** – Rua Joaquim Branco s/n, Bairro Alto Bonito, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 3° - Processo n° 003/2025: **MERLA LACERDA DE MELO E GILSON DOMICIANO DE ARAUJO** – Rua Ozorio Fernandes, s/nº, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 4° - Processo n° 004/2025: **JUBENES VARGEM COSTA** – Rua Ulisses Guimaraes, nº 269, Bairro Floresta, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 5° - Processo n° 005/2025: **JR PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA** – Rua Abel Figueiredo s/n, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

Art. 2° - O parecer do Secretário Municipal da Fazenda, sempre será parte integrante do Processo de Expedição, que ficará arquivado no Departamento de Terras Urbanas, devidamente registrado em livro próprio.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 21 de Março de 2025.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal